

INDICAÇÃO Nº 92/2019

EXMO. SR:

VOLMIR ADELAR CASAGRANDE

DD. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUN. DE VEREADORES
DESCANSO – SC

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve a presente Indicação, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, providencie melhorias com patrolamento, cascalhamento na estrada geral e acessos as propriedades dos Srs. Volmir Benincá, Romeu Benincá, Ademir Weber e Valdir Benincá, e alargamento de pontilhão (ponte) próximo à residência do Sr. Valdir Benincá, em L^a Vorazinho (L^a dos Benincá).

JUSTIFICATIVA

Sugere-se ao Executivo Municipal que realize as melhorias solicitadas já que a estrada é importante instrumento que possibilita a trafegabilidade e a interação entre os meios Rural e Urbano. Neste caso, a estrada e acessos localizados na L^a Vorazinho se encontram danificados, e, devido à falta de cascalhamento na propriedade do Sr. Valdir Benincá o caminhão de leite não consegue manobrar para o escoamento da produção leiteira da propriedade.

Além disso, sugere-se o alargamento de pontilhão (ponte) próximo a residência do Sr. Valdir Benincá. A ponte é marcada por um fluxo de veículos, diversas vezes por veículos pesados, que transportam a produção agrícola do local (produção leiteira, produção de suínos, e entre outros). É importante, portanto, que essa ponte seja alargada produzindo mais segurança aos usuários que por ela trafegam, além do que o transporte escolar também é feito por este trajeto.

Diante do exposto, visando beneficiar estes e demais agricultores, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e

pedestres, aguarda-se por parte da Administração que atenda a presente Indicação Legislativa.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,
Descanso – SC, 06 de agosto de 2019.

Vereador (autor) Volmir Adelar Casagrande

Vereador Claudir Vieira

Vereador Edenilson Slaviero

Vereador Mário Francisco Pissaia